

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/12/2023 | Edição: 229 | Seção: 1 | Página: 86  
Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior

## PORTARIA CONJUNTA Nº 208, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e a SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 1 (um) ano, para a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC), CNPJ nº 05.330.436/0001-62, atuar como fundação de apoio à Universidade Federal do Ceará (UFCA), conforme o Processo nº 23000.032389/2023-52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE PIRES DE CARVALHO**

Secretária de Educação Superior do Ministério da Educação

**MÁRCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA**

Secretária de Políticas e Programas Estratégicos do Ministério da Ciência,  
Tecnologia e Inovação

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.